

possibilitando a realização dessa reunião semipresencial no novo prédio da Casa, com todo aparato técnico, som e técnica de TV. Registou que é a primeira reunião no novo prédio da Casa e que se sente honrado em presidir-la. O Presidente sugeriu que a última reunião da Comissão de Constituição e Justiça do ano fosse realizada na antiga sala da CCJ, que hoje tem o nome do decano Deputado Luiz Paulo. Todos os deputados presentes gostaram da ideia. Os demais deputados também frisaram o apreço e reconhecimento pela diretora do Departamento de Apoio às Comissões Permanentes, Alyne. O Presidente agradeceu também a assessoria da secretaria da CCJ, bem como a assessora Gabriela, que assessora não só o Deputado Luiz Paulo, como também todos da Casa. Comunicou, ainda, que a reunião da CCJ acontecerá todas às quartas-feiras, às onze horas, de forma semipresencial. Em prosseguimento, o Presidente iniciou a leitura da pauta: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2021, de autoria da Deputada Célia Jordão, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997, A LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 17 DE JULHO DE 1998, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 04 DE JULHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Durante a discussão, esta proposição sofreu pedido de vista conjunta dos Deputados Waldeck Carneiro, Luiz Paulo, Carlos Minc e Mônica Francisco. O pedido foi aceito pelo presidente. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3712/2021, de autoria da Deputada Célia Jordão, que "INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." Esta proposição também sofreu pedido de vista conjunta dos Deputados Waldeck Carneiro e Mônica Francisco. O pedido foi aceito pelo presidente. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3715/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Bacellar, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR E/OU CEDER BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19." (retorno da retirada de pauta da 10ª RE pelo relator). O Deputado Waldeck Carneiro solicitou vista a esta proposição. O pedido foi aceito pelo presidente. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3719/2021, de autoria do Deputado Coronel Salema, que "ALTERA A LEI Nº 8057, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE CRIA O CADASTRO ESTADUAL DE COMÉRCIO E REGISTRO ANIMAL (CECRA) E DISPÕE SOBRE A REPRODUÇÃO, CRIAÇÃO, DOAÇÃO, PERMUTA, COMPRA E VENDA DE CÃES, GATOS DOMÉSTICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: JURISDIÇÃO. Após discussão e votação, o parecer foi aprovado. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 4450/2021, de autoria do Deputado Dionísio Lins, que "DISPÕE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EM CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Deputado Luiz Paulo solicitou vistas a esta proposição. O pedido foi aceito pelo presidente. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 830/2015, de autoria do Deputado André Ceciliano, que "CRIA O "PROGRAMA CRÉDITO CIDADÃO" QUE ESTIMULA O RESGATE DE PONTOS E VALORES ORIUNDOS DE PROGRAMAS PÚBLICOS E PRIVADOS DE RESSARCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1451/2016, de autoria do Deputado André Ceciliano, que "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS DE PERMANÊNCIA EM DEPÓSITOS PARA OS VEÍCULOS QUE ESPECIFICA." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 3993/2021, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Carlos Minc, que "ALTERA A LEI Nº 9.195, DE 04 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE MENCIONA." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 4153/2021, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO E REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE CRIMES COMETIDOS POR PAIS OU RESPONSÁVEIS INDICIADOS EM INQUÉRITOS POLICIAIS E/OU CONDENADOS EM AÇÃO PENAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE. PROJETO DE LEI Nº 2875/2020, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE O CANAL DE DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS DOMÉSTICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3828/2021, de autoria do Deputado Max Lemos, que "ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 36 DA LEI Nº 3467, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000, PARA PREVER A PROIBIÇÃO DE TATUAGENS EM ANIMAIS COM FINS ESTÉTICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Relator, Deputado Carlos Minc, solicitou a retirada de pauta desta proposição. O pedido foi aceito pelo presidente. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 202/2019, de autoria do Deputado Delegado Carlos Augusto, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MICROFONES E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Deputado Márcio Pacheco solicitou vista a esta proposição. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 1240/2019, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "INCLUI OS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA, NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE VACINAÇÃO GRATUITA CONTRA O VÍRUS DA GRIPE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 1452/2019, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, VIABILIZAREM MEIOS PARA QUE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA CONSIGAM IDENTIFICAR OS HORÁRIOS DAS COMPOSIÇÕES." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3831/2018, de autoria da Deputada Márcia Jeovani, que "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE." Durante a discussão, o Deputado Márcio Pacheco solicitou vista a esta proposição. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 603/2019, de autoria do Deputado Alexandre Freitas, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA DOS CRÉDITOS DE ICMS GERADOS E NÃO COMPENSADOS DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." Durante a discussão, o Deputado Márcio Pacheco solicitou vista a esta proposição. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3992/2021, de autoria da Deputada Renata Souza, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NA VIGÊNCIA DE DECRETOS DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA." (retorno da retirada de pauta da 10ª RE pelo relator) PARECER: CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, o parecer foi aprovado. Em prosseguimento, o Presidente retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 3615/2021, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3913/2021, de autoria do Deputado Alexandre Knoploch, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A OBRIGATORIEDADE NA DIVULGAÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR PARTE DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS DE PARTIDAS DE FUTEBOL, BEM COMO AS EMPRESAS DETENTORAS DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO E EXIBIÇÃO DESSES EVENTOS." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 3013/2017, de autoria dos Deputados Paulo Ramos e Luiz Paulo, que "ALTERA A LEI Nº 4.508, DE 11 DE JANEIRO DE 2005, QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUE COLABOREM PARA A OBESIDADE INFANTIL, EM BARES, CANTINAS E SIMILARES INSTALADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE; PROJETO DE LEI Nº 362/2019, de autoria do Deputado Brazão, que "DISPÕE SOBRE A

OBRIGATORIEDADE, POR CONCESSIONÁRIAS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, EM SOCORREREM OS ACIDENTADOS E CUSTEAR-EM AS DESPESAS DECORRENTES DA URGÊNCIA MÉDICA ATÉ OS HOSPITAIS PÚBLICOS, OU CONVENIADOS DOS PLANOS DE SAÚDE DAS VÍTIMAS." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 3164/2020, de autoria do Deputado Brazão, que "DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS ACIDENTADAS, EM VIA PÚBLICA, POR PARTE DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL, NA FORMA QUE MENCIONA." Durante a discussão, o Deputado Luiz Paulo solicitou vista a esta proposição. O pedido foi aceito pelo presidente. Em prosseguimento, o Presidente retirou de pauta o PROJETO DE LEI Nº 4164/2021, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que "CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E VACINAÇÃO DE MORADORES DE RUA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 E OUTRAS DOENÇAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" (retorno do pedido de vista da 10ª RE pelo Deputado Luiz Paulo). Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 2935/2020, de autoria da Deputada Rosane Félix, que "INSTITUI O AUXÍLIO CUIDADOR PARA A PESSOA IDOSA, A PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU APOSENTADA POR INVALIDEZ QUE NECESSITEM DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS." PARECER: CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 3887/2021, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." (retorno da retirada de pauta da 10ª RE pelo relator) PARECER: CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; PROJETO DE LEI Nº 3894/2021, de autoria do Deputado Carlos Macedo, que "DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECIPIENTE PARA O ARMAZENAMENTO DE MÁSCARA PARA OS CLIENTES DE RESTAURANTES, BARES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (retorno do pedido de vista da 10ª RE do Deputado Luiz Paulo) PARECER: CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 4233/2021, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "GARANTE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA PELOS CAPELÃES, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COMO PRISIONAIS, UNIDADES DE SAÚDE, CASAS DE REPOUSO E ASILOS, DENTRE OUTRAS, DESDE QUE COMPROVADA A IMUNIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." Durante a discussão, esta proposição sofreu pedido de vista conjunta dos Deputados Waldeck Carneiro e Mônica Francisco. O pedido foi aceito pelo presidente. Tendo em vista o término do tempo reservado para vídeo conferência, o Deputado Márcio Pacheco, Presidente, encerrou a reunião, para que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada por mim, Tatiana da Costa Guimarães, Secretária, e pelo Senhor Presidente. A reunião foi encerrada às treze horas. Sala das Comissões, dezoito de agosto de dois mil e vinte e um.

(a)Tatiana da Costa Guimarães, Secretária; Deputado MÁRCIO PACHECO, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA

*ATA DA REUNIÃO 2ª EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, conforme Ato da Mesa Diretora "N"/MD/Nº 651/2020, reuniram-se virtualmente as Comissões de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com a presença dos Senhores Deputados DANI MONTEIRO, Presidente; CARLOS MINC, Vice-presidente; ENFERMEIRA REJANE e WALDECK CARNEIRO, membros efetivos e a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, com a presença dos Senhores Deputados DELEGADO CARLOS AUGUSTO, Presidente; CORONEL SALEMA, Vice-Presidente, e MARCELO DINO, membro efetivo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, Deputado Delegado Carlos Augusto, conforme Art. 61, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, assumiu a presidência e abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informou que a presidência da reunião seria igualmente dividida entre as duas comissões, da mesma forma que fora feito na reunião anterior. Em seguida apresentou o procedimento a ser seguido para a realização das escutas temáticas e passou a presidência à Deputada Dani Monteiro, para que conduzisse os trabalhos. No decorrer da reunião, entre uma fala e outra, o Deputado Delegado Carlos Augusto, pediu licença e justificou a necessidade de se ausentar para atender a um chamado da Presidência da Casa. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidenta, passou a palavra ao próximo convidado. Encerradas as falas, os Deputados presentes puderam manifestar suas visões sobre toda a escuta. Feito isso, a Senhora Deputada Dani Monteiro franqueou a palavra e como nada mais houvesse a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, agradeceu a participação e o esforço de todos e suspendeu a reunião, para que eu, Jackeline Correa Marins, matrícula nº 201.523-8, Secretária da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, lavrasse a presente ata, que traz a transcrição do inteiro teor do ocorrido na reunião, nas notas taquigráficas, que seguem em anexo. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e segue assinada por mim e pela Senhora Presidenta, Deputada Dani Monteiro. Sala das Comissões (meios digitais), em 17 de junho de 2021. (a) Jackeline Correa Marins, Secretária; Deputada Dani Monteiro - Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; e Deputado Delegado Carlos Augusto - Presidente da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2021.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Carlos Augusto) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 4ª reunião extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Assunto de Polícia em conjunto com a Comissão de Defesa e Direitos Humanos e de Cidadania. Bom, o assunto principal aqui é a operação ocorrida no dia 06/05/2021, operação policial da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro, no Jacarezinho.

Novamente declaro que eu vou dividir a presidência com a Dani Monteiro, por questões até de justiça.

A presente reunião destina-se a escuta temática de convidados conforme deliberado na terceira reunião extraordinária realizada na semana passada. Da mesma forma a presidência será compartilhada, como eu disse anteriormente, entre as duas comissões. Bom, eu vou destacar que a reunião precisa acabar no horário do plenário, no horário previsto para 12:50, meio-dia e cinquenta.

Gostaria de registrar a presença dos deputados Dani Monteiro, a nossa presidente, comunhão de designios, Marcelo Dino e Coronel Salema.

A SRA. DANI MONTEIRO - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Carlos Augusto) - Pois não, Dani.

A SRA. DANI MONTEIRO - O senhor me permite a palavra rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Delegado Carlos Augusto) - Claro, claro Dani.

A SRA. DANI MONTEIRO - Só para apresentar um pouco o processo dessa escuta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Carlos Augusto) - Vou passar a |Presidência agora para você, se você quiser.

Obrigado, Dani. Sejam bem-vindos todos. Eu queria alertar que os convidados se pronunciarão na ordem das chamadas. Concluindo essa etapa, os deputados integrantes, os convidados, pelo prazo regimental terão cinco minutos. A gente pode as vezes estender um minuto ou dois, porque às vezes a pessoa está no meio do raciocínio e, no caso, a nossa presidente Dani que vai comandar essa parte, nesse momento. Eu não me importo se às vezes se passar um minuto, um minuto e meio, dois minutos.

Concluindo essa etapa, os deputados também integrantes das duas comissões farão suas considerações finais, e também terão cinco minutos. Pela dinâmica dos trabalhos eu acho que perguntas aos convidados tornarão os trabalhos muito difíceis, porque nós vamos estender demais uma coisa que tem que ter dinamismo para que a gente entenda todo o arcabouço da reunião. Então eu acho que perguntas, eu sinceramente sou contra.

Então, eu convido a deputada Dani Monteiro, presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Cidadania, para conduzir as escutas temáticas de hoje e fazer a chamada da ordem que ela preferir. Por favor, Dani.

(Assume a Presidência a Sra. Dani Monteiro)

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Muito obrigada deputado Carlos Augusto.

Estes são trabalhos conjuntos da Comissão de Direitos Humanos e de Segurança Pública. Eu acho que é uma sinalização muito positiva da nossa Assembleia Legislativa do ponto de vista de lidar com questões e problemas sociais que a gente encontra nos territórios de favela e periferia.

O tema dessa primeira escuta temática de hoje debruçou prioritariamente em chamar a sociedade civil organizada do Jacarezinho e alguns equipamentos públicos também que funcionam na região. Um ponto em comum que a gente tem entre as duas comissões é o entendimento do impacto das operações no cotidiano, no dia a dia da favela, e o quanto que essa responsabilização não deve ser individualizada apenas naqueles agentes de segurança pública que muitas vezes vão cumprir funções designadas a partir inclusive da justiça de outros Poderes e instituições. Então a gente quer fazer uma reflexão com perguntas mais abertas, e muito por isso o deputado Carlos trouxe esse elemento da gente tentar evitar abrir perguntas para quem hoje chamamos aqui para escutar. Então a ideia é que as pessoas consigam falar durante seus... não lembro como a gente fechou o tempo exatamente, queria que a Jaque me confirmasse se ficou em dez minutos, para gente já sinalizar para os convidados aqui.

A SRA. JAQUIE - Sim, dez minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Então dez minutos. A ideia é que o convidado fale por todos esses dez minutos, preferencialmente sem interpelação ou intermédios no meio da fala. Nem mesmo nós aqui deputados que estamos presidindo faremos isso. Então muito por isso eu queria passar as perguntas gerais - e, se for possível, os convidados trazerem no bojo da sua intervenção de dez minutos - como se deu o funcionamento do equipamento no dia 06, e como a direção ou os profissionais souberam da operação; se houve interrupção ou não do funcionamento do serviço; e se houve sobrecarga, por assim dizer nas tarefas que possam ter se acumulado. Então a gente quer traçar hoje um diagnóstico de que os equipamentos, as instituições presentes no Jacarezinho possam abordar então sobre o dia da operação do dia 06/05.

Então, posso conduzir deputado, você quer chamar ou eu já chamo?

A SRA. - Eu gostaria só de fazer uma colocação. Que a cada ouvinte, a pessoa falasse o seu nome completo, e qual a instituição que representa por conta da gente ter transcrição taquigráfica posterior à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Delegado Carlos Augusto) - Quero avisar a todos os convidados que o objetivo dessa escuta, ela é apenas a primeira de outras escutas, e que ao final a Alerj pretende.

A ideia é que a gente ouça essas pessoas aqui, e eu vou chamando pela ordem que a priori a gente convocou. As pessoas que não estiverem, eu vou passando para a próxima. Então como eu informava vocês, o objetivo dessas escutas é que a Alerj produza a partir das suas duas comissões permanentes um relatório trazendo aqui especialistas da área da Segurança Pública, ouvir moradores, instituições do Jacarezinho, ouvir os agentes de segurança pública, os oficiais, mas também ouvir os agentes que tão na ponta desse processo. Então, a ideia aqui é fazer uma escuta bem ampla. Sem mais delongas, até pra gente não se perder no tempo, eu vou começar aqui a chamar.

Chamo o sr. Almir Pereira, da cooperativa de trabalhadores do Jacarezinho. Caso esteja aí peço que se identifique e faça uso da palavra.

O Almir ainda não está. Passar para o próximo, Sérgio de Oliveira, da rádio Jacarezinho. Caso esteja presente peço que faça uso da palavra. (Pausa) Não se encontrando presente, passo para o próximo. Ronaldo Gomes de Souza, da creche do Jacarezinho. (Pausa) Vou passar para o próximo.

A SRA. FERNANDA ARAÚJO - Desculpa, eu tô representando o Ronaldo; eu sou a esposa dele.

A SRA. PRESIDENTE (Dani Monteiro) - Tudo bem. Você pode falar o seu nome e a instituição que você representa, que no caso é a creche do Jacarezinho. E aí você pode já começar a sua fala.

A SRA. FERNANDA ARAÚJO - Bom dia, meu nome é Fernanda Araújo, sou representante da creche do Jacarezinho, que é conveniada com a prefeitura do Rio de Janeiro; sou presidente da Nacodes, que é a Ong que tem um convenio com a prefeitura. A gente tem essa creche lá já tem 6 anos. E assim, tudo isso aconteceu no Jacarezinho refletiu nas crianças, né?

Eu já trabalho na área social desde os 12 anos de idade; eu sou cria do morro do dendê, criei essa Ong, hoje eu atendo Tuiuti, Jacarezinho, Maré e Dendê. A gente atende mil crianças, conveniado com a prefeitura.

É lamentável o que aconteceu no Jacarezinho. Eu já vivo isso assim desde que eu me conheço como gente, como ser humano. Até hoje o estado só levou pra favela a Polícia.

A gente nunca viu uma coisa concreta na favela; a gente só vê que a Polícia sobe e mata, e mata, e mata, então desde quando eu trabalho nessa área né, eu fui presidente do morro do dendê durante 7 anos, trabalhei muito contra o combate da violência policial, a gente não tinha muito essa rede que hoje né a gente consegue falar, deu voz ao povo, que é a rede da internet. Né, a gente sofria até muito mais né. Fui ameaçada muitas vezes de morte porque eu lutava muito com isso, contra isso. Vi muitos jovens amigos morrer né, porque a violência é muito grande; a Polícia quando ela sobe ela não respeita ninguém, infelizmente.

Essa operação no Jacarezinho, ela reflete diretamente nas crianças porque eles chegam relatando tudo, eles ficam muito nervosos, se eles ouvem um barulho eles gritam, eles, a criança acho que num todo dessas operações ela que sofre mais esse impacto, né, então tá muito complicado trabalhar em favela hoje né. Eu trabalho dentro do parque união... (falha na transmissão sonora), de saída. Sempre, sempre é assim né, desde que eu me conheço como gente que eu moro em favela é essa violência policial, ela não para né, ela não para. Não consegue chegar num consenso, não sei o que acontece aí que eles só fazem isso né, sobe e mata, sobe e mata, sobe e mata, sobe e mata, realmente é muito triste né, é muito triste essa realidade da favela hoje né, a favela precisa se organizar realmente, tá unida, ter representantes que possa nos representar né. Obvio o tráfico tá aqui, e não é o deputado, não é o morador que vai acabar com o tráfico de drogas, isso é uma coisa, é uma discussão muito longa né, que nem cabe aqui. Mas as pessoas que moram aqui não têm culpa que existe um tráfico aqui. Né, e acaba pagando, sendo escudo disso.

Então eu trabalho há muitos anos nisso e o que eu vi até hoje que o estado trouxe só foi a Polícia né, presente assim, não vi mais nada. Né, eu como Ong, como outras instituições que fazemos esse trabalho.

A gente hoje não tem mais projetos sociais, né, nas comunidades; você não ouve mais projeto social. A gente tinha Jovens pela paz. Eu tive um projeto aqui que ele, eu tinha 40 alunos, eu perdi